



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FINAL N. 010/2020

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N 010/2020 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CUJA SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS 9º, 43 E 44 E DA LEI MUNICIPAL DE Nº. 505/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PRESIDENTE: RODOLFO CESAR ANDRADE GONÇALVES

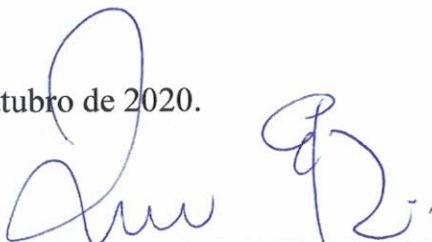
RELATOR: SILVANIO ALBERTO DA CRUZ

SECRETÁRIO: CLINIO TOMAZI

Considerando o parecer inicial nº. 010/2020 emitido pelo E. Relator, somos favoráveis ao mesmo, vez que visa atender ao interesse público, seja ele primário ou secundário, acompanhando voto do relator em sua integralidade.

É o Parecer final.

Colniza-MT, 02 de outubro de 2020.


RODOLFO CESAR ANDRADE GONÇALVES

Presidente


CLINIO TOMAZI
Secretário